



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 2974– Ano 13 Sexta-feira 13 de maio de 2022

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Atos.....	8
Editais de Débitos Fiscais.....	10
Extrato de Contrato.....	16
Atas.....	16
Aviso de Licitação.....	20

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SE/nº 663/22, de 8 de abril de 2022.

Concede readaptação à Grasiela Pereira Carneiro.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o laudo da Junta Médica do CRICIUMAPREV,

Considerando o deferimento através do Processo nº 631850, de 15/02/2022, resolve:

CONCEDER readaptação à

GRASIELA PEREIRA CARNEIRO, matrícula nº 56.624, Servente Escolar, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, por 6 (seis) meses, no período de 07/02/2022 a 07/08/2022.

Criciúma, 8 de abril de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação

dam/cbm

DECRETO SG/nº 845/22, de 4 de maio de 2022.

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis nºs 2.514, de 28 de dezembro de 1990, 4.441, de 13 de dezembro de 2002 e 5.328, de 21 de agosto de 2009 e nos termos do Regimento Interno homologado pelo Decreto SG/nº 1532/17, de 22 de novembro de 2017, resolve:

ALTERAR

o Decreto SG/nº 356/22, que nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio 2021-2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - AREA GOVERNAMENTAL:

g) Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Maria Laura Dias Clemente

Suplente: Fernanda da Silva Alves

Criciúma, 4 de maio de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

dam/erm.

DECRETO SG/nº 848/22, de 5 de maio de 2022.

Institui a Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 23.538/2017 e revoga o Decreto SG/nº 608/21.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e conformidade o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, e

Considerando o disposto na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 23.538/2017,

DECRETA:

Art.1º Fica instituída a Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 23.538, registrado na data de 27 de março de 2017, celebrado entre o Município de Criciúma, a Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho - Hospital São José e o Estado Santa Catarina, que tem por objeto formalizar a prestação das ações e serviços de saúde da Sociedade Literária e Caritativa - Hospital São José para a internação hospitalar, atenção ambulatorial, apoio diagnóstico e terapêutico, urgência/emergência, de ações de ensino e pesquisa, disponibilização da estrutura hospitalar para pesquisa e campo de estágio para cursos de graduação da área da saúde e outros, visando a garantia da atenção integral à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art.2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

a) Secretaria Municipal de Saúde:

1º Titular: Arleu Ronaldo da Silveira

Suplente: Jamilly Fernandes Santana Bessa

2º Titular: Rubia Bresciani

Suplente: Juliane Zanon

b) Conselho Municipal de Saúde:

Titular: Valdemira Santana Dagostim

Suplente: Jacks Soratto

c) 21ª Gerência Regional de Saúde:

Titular: Izabel Scarabelot Medeiros

Suplente: Gigislene Muller Kirchner

d) Comissão Intergestores Regional - CIR

Titular: Murilo Debiase Ferrareis

Suplente: Marijane Felipe

e) Entidade Concessionária:

1º Titular: Terezinha Buss

Suplente: Raphael Elias Farias

2º Titular: Cristiano da Silva Lazzarin

Suplente: Doroteia Tramontin

f) Corpo Clínico da Entidade Concessionária:

Titular: Brunno Giroto

Suplente: Gisele Borges Medeiros

g) Câmara Municipal de Criciúma:

Titular: Obadias Benones da Silva

Suplente: José Paulo Ferrarezi

Art.3º Revoga-se o Decreto SG/nº 608/21, de 25 de março de 2021.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 5 de maio de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

dam/erm.

DECRETO SG/nº 854/22, 5 de maio de 2022.

Inserir o § 9º no art.1º do Decreto 363/14 que regulamenta o pagamento das diárias.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 05/07/1990,

DECRETA:

Art.1º Fica inserido o §9º no art.1º do Decreto nº 363/14 de 4 de abril de 2014, que regulamenta o pagamento das diárias previstas no art. 70 e 71, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e dá outras providências, com a seguinte redação:

§9º Excepcionalmente, mediante Portaria, poderá o Secretário Municipal de Saúde delegar a competência para a autorização do pagamento das diárias do âmbito da pasta.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 5 de maio de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm.

DECRETO SG/nº 858/22, de 5 de maio de 2022.

Revoga o Decreto SG/nº 1178/21, que concedeu a função de Coordenador de Unidade de Saúde – FC-6.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 4º, da Lei Complementar nº 014/99 e nos termos da Lei Complementar nº 203/17, resolve,

REVOGAR:

a partir de 1 de maio de 2022, os efeitos do Decreto SG/nº 1178/21, que concedeu à **MARCIA REGINA DA SILVA**, matrícula nº 56.895, a função de Coordenador de Unidade de Saúde - FC-6.

Criciúma, 5 de maio de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm.

DECRETO SG/ nº 859/22, de 5 de maio de 2022.

Constitui Comissão de Avaliação e Fiscalização da execução do Contrato nº 066/FMS/2018 e revogam os Decretos SG/nº 654/21 e 693/21.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e conformidade o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

Considerando as disposições dos art. 10 e 16 da Lei nº 6.473 de 2 de setembro de 2014, resolve:

CONSTITUIR

a Comissão de Avaliação e Fiscalização das atividades e pagamentos realizados à **Unidade de Pronto Atendimento 24 horas - UPA Dr. Antônio Carlos Althoff**, sem ônus para o Município, revogando-se os Decretos SG/nºs 654/21 de 01/04/2021 e 693/21 de 12/04/2021, composta pelos seguintes membros:

I – Representante do Gestor de Contrato

Arleu Ronaldo da Silveira – Secretário Municipal de Saúde - Presidente

II – Representantes do Poder Executivo:

1. Titular: Jânio Cesar Conti

Suplente: Arildo do Nascimento

2. Titular: Cassia Medeiros Milanez

Suplente: Juliane Abel Barchinski

3. Titular: Neli Terezinha Amboni de Souza

Suplente: Claudenir Leôncio Alexandre

III – Representantes da Sociedade Civil – Conselho Municipal de Saúde:

1. Titular: Eduardo Lopes Alano

Suplente: Maycon Aparecido dos Santos

2. Titular: Patricio Henrique Osório

Suplente: Magno Branco Pacheco

IV – Representantes da Câmara Municipal de Criciúma:

Titular: Jair Augusto Alexandre

Suplente: Manoel Rozeng da Silva

V – Representantes da Comissão Intergestores Regional – CIR:

Titular: Sandro Ressler

Suplente: Diego Melo

Criciúma, 5 de maio de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES

Secretário-Geral
dam/erm.

DECRETO SG/nº 862/22, de 6 de maio de 2022.

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis nºs 2.514, de 28 de dezembro de 1990, 4.441, de 13 de dezembro de 2002 e 5.328, de 21 de agosto de 2009 e nos termos do Regimento Interno homologado pelo Decreto SG/nº 1532/17, de 22 de novembro de 2017, resolve:

ALTERAR

o Decreto SG/nº 356/22, que nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio 2021-2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - AREA GOVERNAMENTAL:**a) Gabinete do Prefeito**

Titular: Edson dos Santos Silva

Suplente: Andrey Manoel dos Santos

Criciúma, 6 de maio de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma**VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES** - Secretário-Geral

dam/erm.

DECRETO SF/nº 863/22, de 6 de maio de 2022.

Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento Municipal no exercício de 2022 no valor de R\$ 21.200.000,00 (vinte e um milhões e duzentos mil reais), por conta de transposição de dotações e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 8.121, de 04 de maio de 2022:

DECRETA:

Art.1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento Municipal do exercício de 2022, por conta da transposição de dotações, na entidade abaixo discriminada, por se apresentar insuficiente para o empenhamento de despesas, no valor de R\$ 21.200.000,00 (vinte e um milhões e duzentos mil reais), da seguinte forma:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA**Órgão 005: Secretaria Municipal de Educação**

Projeto Atividade: 1.032 – Unidades Escolares – Ensino Médio

(128) 4.4.90.00.00.00.00.00 0101-Aplicações Diretas.....R\$ 11.500.000,00

Projeto Atividade: 1.035 – Transporte Escolar

(138) 4.4.90.00.00.00.00.00 0101-Aplicações Diretas.....R\$ 1.000.000,00

Projeto	Atividade:	1.037	–	Aquisição	de	Merenda	Escolar	(139)	3.3.90.00.00.00.00.00	0101-Aplicações
Diretas.....										R\$ 7.000.000,00

Projeto	Atividade:	1.038	–	Central	de	Merenda(140)	3.1.90.00.00.00.00.00	0101-Aplicações	
Diretas.....									R\$ 1.700.000,00

TOTAL.....R\$ 21.200.000,00

Art.2º O crédito ao qual se refere o artigo anterior correrá por conta de anulações parciais e totais das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA**Órgão 005: Secretaria Municipal de Educação**

Projeto Atividade: 1.031 – Creches e Pré-Escolares – Educação Infantil

(118) 3.1.90.00.00.00.00.00 0101-Aplicações Diretas.....R\$ 3.000.000,00

(119) 4.4.90.00.00.00.00.00 0101-Aplicações Diretas.....R\$ 1.900.000,00

Projeto Atividade: 1.033 – Funcional do FUNDEB (Folha de Pagamento)

(134) 3.1.90.00.00.00.00.00 0101-Aplicações Diretas.....R\$ 3.000.000,00

(136) 3.3.90.00.00.00.00.00 0101-Aplicações Diretas.....R\$ 1.000.000,00

Projeto Atividade: 1.034 – Manutenção do Departamento Administrativo Educação, Formação Continuada

(154) 3.1.90.00.00.00.00.00 0101-Aplicações Diretas.....R\$ 700.000,00

(155) 3.1.91.00.00.00.00.00 0101-Aplicações Diretas – Operações Intra-
Orç.....R\$ 10.000.000,00

Projeto Atividade: 1.039 – Convênios com Entidades Educacionais

(131) 3.3.90.00.00.00.00.00 0101-Aplicações Diretas.....R\$ 800.000,00

(133) 4.4.90.00.00.00.00.00 0101-Aplicações Diretas.....R\$ 700.000,00

Projeto Atividade: 1.040 – Alfabetização de Jovens e Adultos

(121) 3.3.90.00.00.00.00.00 0136-Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

TOTAL.....R\$ 21.200.000,00

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 6 de maio de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal da Fazenda

ACF/cbm

DECRETO SG/nº 872/22, de 09 de maio de 2022.

Concede readaptação à Jadna Gregorio Agostinho da Luz.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o que consta no Processo nº 637666 de 20/04/2022, resolve:

CONCEDER readaptação à

JADNA GREGORIO AGOSTINHO DA LUZ, matrícula nº 55.087, Higienizadora, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 dias, no período de 19/04/2022 a 19/07/2022.

Criciúma, 9 de maio de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm.

DECRETO SG/nº 879/22, de 10 de maio de 2022.

Exonera, a pedido, Tatiana Cristina Dias Rufino, do cargo de Professora.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Processo Administrativo nº 639018/22, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 10 de maio de 2022, **TATIANA CRISTINA DIAS RUFINO**, matrícula nº 56.059, do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada 20 horas na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 12/01/2015 pelo Decreto nº 028/15.

Criciúma, 10 de maio de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

DECRETO SF/nº 882/22, de 10 de maio de 2022.

Abre crédito especial, ao Orçamento do Município do ano em curso no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 8.121, de 04 de maio de 2022:

DECRETA:

Art.1º Fica inserido o Projeto/Atividade 1.226 – Manutenção do Parque Astronômico, Subfunção 361 – Educação Básica e aberto crédito especial ao Orçamento do Município, no Órgão 05 – Secretaria Municipal de Educação, por conta da transposição de dotação, na forma do artigo 43, III, da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), conforme abaixo especificado:

Órgão 05 Secretaria Municipal de Educação Unidade 014 Parque Astronômico

Funcional Programática: 12.361.1005.1.226 Projeto/Atividade 1.226: Parque Astronômico

Modalidade: 3.3.90 – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

Recurso: 101 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

Código Reduzido da Despesa: 220

Modalidade: 4.4.90 – Aplicações Diretas.....R\$ 2.900.000,00

Recurso: 101 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

Código Reduzido da Despesa: 221

TOTAL.....R\$ 3.000.000,00

Art.2º Os recursos destinados a abertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, correrão por conta da anulação parcial dos seguintes créditos orçamentários do exercício em curso:

Órgão 05 Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade 1.031 – Creches e Pré-Escolares – Educação Infantil

Modalidade 4.4.90.00.00.0101 (119) – Aplicações Diretas.....R\$ 1.000.000,00

Projeto/Atividade 1.032 – Unidades Escolares – Ensino Fundamental

Modalidade 4.4.90.00.00.0101 (128) – Aplicações Diretas.....R\$ 1.000.000,00

Projeto/Atividade 1.034 – Manutenção do Departamento Administrativo da Educação, Formação Continuada

Modalidade 4.4.90.00.00.0101 (157) – Aplicações Diretas.....R\$ 1.000.000,00

TOTAL.....R\$ 3.000.000,00

Art.3º Os ajustes no Orçamento do exercício de 2022 do Órgão Secretaria Municipal de Educação, por conta das disposições de que trata a presente Lei, serão realizados mediante inserção de novos códigos reduzidos de despesa e abertura de crédito especial, na forma da Lei Federal nº 4.320/64, no limite dos valores constantes do artigo 1º, combinado com o saldo disponível da dotação a ser anulada para a transposição.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 10 de maio de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal da Fazenda

ACF/cbm

Atos

Governo Municipal de Criciúma

ATO Nº 43, DE 13 DE MAIO DE 2022.

Nomeia candidatos do Concurso Público nº 024/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 12/1999, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 024/2021**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 313/2022 de 15 de fevereiro de 2022, retificado pelo Decreto SG/nº 524/2022 de 24 de março de 2022, resolve

NOMEAR

por concurso, os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para exercer os respectivos cargos efetivos:

CIRURGIÃO-DENTISTA (ESF)-1 VAGA

Inscrição	Nome	Class
241154	MARCIANO ALVES DE MEDEIROS	20

Os candidatos nomeados deverão comparecer, **no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, na Gerência de Gestão de Pessoas - RH, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para posse do respectivo cargo. O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal.

A escolha da vaga será realizada no momento da posse, independentemente da ordem de classificação no concurso público.

Criciúma, 13 de maio de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES- Secretário-Geral

ATO Nº 44, DE 13 DE MAIO DE 2022.

Nomeia candidatos do Concurso Público nº 001/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 12/1999, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 001/2021**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1730/2021 de 27/12/2021, retificado pelo Decreto SG/nº 089/2022 de 18/01/2022, resolve

NOMEAR

por concurso, os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para exercer os respectivos cargos efetivos:

MÉDICO VETERINÁRIO

1 VAGA

Inscrição	Nome	Class
2399	MARIANA FELTRIN CANEVER	2

MOTORISTA**1 VAGA**

Inscrição	Nome	Class
4483	ROBSON LAZZARIM GAMBALONGA	11

SUBCONTADOR**1 VAGA**

Inscrição	Nome	Class
3880	ALEXSANDRO DE FREITAS SIMAO	4

TÉCNICO ADMINISTRATIVO OCUPACIONAL I**2 VAGAS**

Inscrição	Nome	Class
3547	GESSICA BATISTA DOS ANJOS	3
5307	PAMELA MANOEL FREITAS	4

Os candidatos nomeados deverão comparecer, **no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, na Gerência de Gestão de Pessoas - RH, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para posse do respectivo cargo. O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal.

A escolha da vaga será realizada no momento da posse, independentemente da ordem de classificação no concurso público.

Criciúma, 13 de maio de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

ATO Nº 45, DE 13 DE MAIO DE 2022.

Nomeia candidatos do Concurso Público nº 020/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 12/1999, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 020/2021**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 012/2022 de 03/01/2022, retificado pelo Decreto SG/nº 120/2022 de 26/01/2022, resolve:

NOMEAR

por concurso, os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para exercer os respectivos cargos efetivos:

PROFESSOR III – EDUCAÇÃO FÍSICA- 1 VAGA

Inscrição	Nome	Class
229406	CHRISTIANO CECCATO	28

PROFESSOR III – LÍNGUA INGLESA-1 VAGA

Inscrição	Nome	Class
-----------	------	-------

223127	MARILIA NETO BRANCO	34
--------	---------------------	----

PROFESSOR III – LÍNGUA PORTUGUESA-1 VAGA

Inscrição	Nome	Class
228467	JULIANA JUSTINO DOS SANTOS	19

Os candidatos nomeados deverão comparecer, **no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, na Gerência de Gestão de Pessoas - RH, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para posse do respectivo cargo. O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal.

A escolha da vaga será realizada no momento da posse, independentemente da ordem de classificação no concurso público.

Criciúma, 13 de maio de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

Editais de Débitos Fiscais

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL 1880 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **HOMP CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

CNPJ/CPF: **81.015.059/0001-55**

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **80/2022**

Valor do Documento: **R\$ 2.018,46**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 11 de Maio de 2022.

Pedro Girondi Lopes – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.244

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1881 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **ADEMIR FERREIRA FILHO**

CNPJ/CPF: **83.138.727/0001-67**

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **84/2022**

Valor do Documento: **R\$ 499,66**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 11 de Maio de 2022.

Pedro Girondi Lopes – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.244

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1882 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **AMAZON DO BRASIL PROJETOS LTDA**

CNPJ/CPF: **01.426.185/0001-63**

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **87/2022**

Valor do Documento: **R\$ 1.036,92**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 11 de Maio de 2022.

Pedro Girondi Lopes – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.244

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1883 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **CRIPLACAS LUMINOSOS E BACK LIGHTS LTDA EPP**

CNPJ/CPF: **02.407.983/0001-00**

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **89/2022**

Valor do Documento: **R\$ 4.506,75**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 11 de Maio de 2022.

Pedro Girondi Lopes – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.244

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1884 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **DINO TRANSPORTES LTDA ME**

CNPJ/CPF: **04.305.622/0001-89**

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **95/2022**

Valor do Documento: **R\$ 48.027,55**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 11 de Maio de 2022.

Pedro Girondi Lopes – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.244

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1885 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022Contribuinte: **CLINICA MEDICA E DE PSICOLOGIA CRICIUMA LTDA**CNPJ/CPF: **04.443.640/0001-27**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **96/2022**Valor do Documento: **R\$ 1.811,80**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 11 de Maio de 2022.

Pedro Girondi Lopes – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.244

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1886 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022Contribuinte: **HDI SEGUROS S.A.**CNPJ/CPF: **29.980.158/0004-08**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **98/2022**Valor do Documento: **R\$ 657,64**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 11 de Maio de 2022.

Pedro Girondi Lopes – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.244

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1887 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022Contribuinte: **LESSA PROMOCAO DE VENDAS E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**CNPJ/CPF: **06.188.329/0001-04**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **102/2022**Valor do Documento: **R\$ 2.160,33**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 11 de Maio de 2022.

Pedro Girondi Lopes – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.244

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1888 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **LUIZ FERNANDO DE SOUZA REPRESENTACAO ME**

CNPJ/CPF: **09.354.723/0001-63**

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **121/2022**

Valor do Documento: **R\$ 3.406,38**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 11 de Maio de 2022.

Pedro Girondi Lopes – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.244

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1889 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **ALIANCA INCORPORADORA LTDA**

CNPJ/CPF: **11.596.374/0001-38**

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **155/2022**

Valor do Documento: **R\$ 1.769,28**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 11 de Maio de 2022.

Pedro Girondi Lopes – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.244

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1890 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **ESTORK & BORGES REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA- EPP**

CNPJ/CPF: **12.087.556/0001-46**

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **158/2022**

Valor do Documento: **R\$ 15.894,54**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 11 de Maio de 2022.

Pedro Girondi Lopes – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.244

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1891 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **BZZ CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**

CNPJ/CPF: **12.874.062/0001-01**

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **172/2022**

Valor do Documento: **R\$ 517,65**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 11 de Maio de 2022.

Pedro Girondi Lopes – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.244

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1892 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **RL SERVIÇOS DE SAUDE - SOCIEDADE SIMPLES**

CNPJ/CPF: **15.335.500/0001-51**

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **183/2022**

Valor do Documento: **R\$ 3.564,85**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 11 de Maio de 2022.

Pedro Girondi Lopes – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.244

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1893 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **DIEGO FELIPE SPORTS LTDA. ME.**

CNPJ/CPF: **15.727.496/0001-77**

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **185/2022**

Valor do Documento: **R\$ 905,21**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 11 de Maio de 2022.

Pedro Girondi Lopes – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.244

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1894 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **GENESSES ROBERTO ME**
CNPJ/CPF: **04.975.078/0001-82**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **186/2022**
Valor do Documento: **R\$ 7.979,49**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 11 de Maio de 2022.

Pedro Girondi Lopes – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.244
Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1895 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **DNA CONSULT - CONSULTORIA PARA EMPRESAS FAMILIARES EIRELI ME**
CNPJ/CPF: **20.544.404/0001-53**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **196/2022**
Valor do Documento: **R\$ 2.312,64**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 11 de Maio de 2022.

Pedro Girondi Lopes – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.244
Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1896 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **ALIANCA INCORPORADORA LTDA**
CNPJ/CPF: **11.596.374/0001-38**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **156/2022**
Valor do Documento: **R\$ 7.448,70**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 11 de Maio de 2022.

Pedro Girondi Lopes – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.244
Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1897 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: **ESTORK & BORGES REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA- EPP**

CNPJ/CPF: **12.087.556/0001-46**

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **165/2022**

Valor do Documento: **R\$ 3.018,36**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 11 de Maio de 2022.

Pedro Girondi Lopes – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.244

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

Extrato de Contrato

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/FUNSAB/2022**Dispensa de licitação nº 001/FUNSAB/2022**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – FUNSAB

Contratada: CONSTRUCITY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Objetivo: Construção de um fosso de descarregamento de materiais recicláveis em atendimento ao EcoPonto, localizado na rodovia Jorge Lacerda, bairro Sangão no Município de Criciúma-SC.

Valor Global: R\$ 28.520,29 (vinte e oito mil quinhentos e vinte reais e vinte e nove centavos).

Prazo de vigência: 360 dias.

Assinatura: 05/05/2022

Signatários: Pelo MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, Sr. Clésio Salvaro (Prefeito), e pela empresa Karoline Mafra da Silva.

Atas

Governo Municipal de Criciúma

ATA 01 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 065/PMC/2022

Processo Administrativo Nº. 633556

Alienação de Bens Imóveis (terrenos)

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 1.

OBJETO: Alienação de 16 (dezesesseis) bens imóveis (terrenos) de propriedade do Município, não de uso e inservíveis a administração pública municipal de Criciúma-SC.

Às nove horas, do dia doze, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 133/22 de 31 de janeiro de 2022, para os procedimentos inerentes a abertura e processamento e julgamento da documentação de habilitação – envelope nº 1. Abertos os trabalhos pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela realizou a leitura do objeto do presente Edital e informou que não houve impugnação ao edital e as publicações respeitaram os prazos legais. Salientou ainda que protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital as pessoas físicas: FIORINDO JOSE FONTANA – CPF: 223.806.479-68; VICTOR MINATTO STEINER – CPF 007.781.839-39.; MARCIO TADEU CORDOVA FERNANDES – CPF 103.973.879-62; DUCILDA MARIA MAZZUCCO – CPF 020.577.759-76; DANIEL MAZZUCO MARIOT – CPF 050.303.469-02; RAFAEL BORTOLOTTI

DAGOSTIM – CPF 005.534.729-09; WALMOR MÁRIO STOLF – CPF 400.214.599-91; JULIANO MAZZUCCO – CPF 057.135.229-46 e as pessoas jurídicas QUARTIERO ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ: 79.482.519/0001-03; BIOZENTHI BIOTECNOLOGIA LTDA – CNPJ 12.318.178/0001-64 e BVG ADMINISTRADORA DE BENS LTDA – CNPJ 44.231.070/0001-26. Ato contínuo, a Presidente solicitou a separação dos Envelopes Nºs 1 e 2. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 1 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão e representantes presentes. Foi franqueada a palavra aos presentes onde o Sr. VICTOR MINATTO STEINER fez que constasse em ata que a pessoa física MARCIO TADEU CORDOVA FERNANDES apresentou os documentos em cópia simples sem as devidas autenticações conforme item 8.2 do edital, bem como não apresentou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF conforme letra b do item 6.1.2 do edital. Já os demais representantes nada declararam. Após concluída a análise e conferência da documentação por parte da Comissão e licitantes presentes, constatou-se que realmente os documentos apresentados pelo licitante MARCIO TADEU CORDOVA FERNANDES não estão em original, cópia reprográfica autenticada por Tabelião, por servidor designado pela Administração, ou ainda por publicação em Órgão da Imprensa Oficial (perfeitamente legíveis) como também constatou - se a ausência do documento solicitado na letra b do item 6.1.2. Já os demais licitantes cumpriram rigorosamente com as exigências contidas no edital. Portanto, desta forma, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu pela **HABILITAÇÃO** das pessoas físicas: FIORINDO JOSE FONTANA – CPF: 223.806.479-68; VICTOR MINATTO STEINER – CPF 007.781.839-39; DUCILDA MARIA MAZZUCCO – CPF 020.577.759-76; DANIEL MAZZUCO MARIOT – CPF 050.303.469-02; RAFAEL BORTOLOTTI DAGOSTIM – CPF 005.534.729-09; WALMOR MÁRIO STOLF – CPF 400.214.599-91; JULIANO MAZZUCCO – CPF 057.135.229-46 e as empresas QUARTIERO ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ: 79.482.519/0001-03; BIOZENTHI BIOTECNOLOGIA LTDA – CNPJ 12.318.178/0001-64 e BVG ADMINISTRADORA DE BENS LTDA – CNPJ 44.231.070/0001-26 e pela **INABILITAÇÃO** da pessoa física: MARCIO TADEU CORDOVA FERNANDES – CPF 103.973.879-62. Assim sendo, a Comissão passou os Envelopes Nº 2 - "Proposta de Preços" aos Srs. Membros da Comissão e representante presente que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem nos fechos dos mesmos, que após, foram lacrados em única embalagem, ficando sob a guarda da Comissão de Licitações, para serem abertos em sessão pública a ser marcada oportunamente, da qual as licitantes e interessados serão notificados através do ato de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Diante do resultado a Comissão de licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pelas licitantes presentes, que aceitaram de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pela CPL. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos doze dias do mês de maio do ano de 2022.

KARINA TRES

Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO

Membro-Secretário

ANTONIO DE OLIVEIRA

Membro

OSMAR CORAL

Membro

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO

Membro

VICTOR MINATTO STEINER - CPF 007.781.839-39;**DUCILDA MARIA MAZZUCCO** - CPF 020.577.759-76;**DANIEL MAZZUCO MARIOT** - CPF 050.303.469-02;**RAFAEL BORTOLOTTI DAGOSTIM** -CPF 005.534.729-09;**JULIANO MAZZUCCO** - CPF 057.135.229-46**QUARTIERO ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA** - CNPJ: 79.482.519/0001-03;**BIOZENTHI BIOTECNOLOGIA LTDA** - CNPJ 12.318.178/0001-64**ATA 02 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 065/PMC/2022**

Processo Administrativo Nº. 633556

Alienação de Bens Imóveis (terrenos)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRAR O RECEBIMENTO DO TERMO DE DESISTÊNCIA E MARCAÇÃO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS.

OBJETO: Alienação de 16 (dezesseis) bens imóveis (terrenos) de propriedade do Município, não de uso e inservíveis a administração pública municipal de Criciúma-SC.

Às dezesseis horas e trinta minutos, do dia doze, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 133/22 de 31 de janeiro de 2022, para prosseguimento do processo de Concorrência nº 065/PMC/2022. Abertos os trabalhos pela Presidente da Comissão, Srta. Karina Tres, ela informou a Comissão que recebeu do licitante MARCIO TADEU CORDOVA FERNANDES, o termo de desistência do prazo de recurso com relação a primeira fase, permitindo assim a continuidade dos

trabalhos no que concerne a abertura dos envelopes Nº 02 (proposta de preços) das licitantes habilitadas: **PESSOAS FÍSICAS: FIORINDO JOSE FONTANA; VICTOR MINATTO STEINER; DUCILDA MARIA MAZZUCCO; DANIEL MAZZUCO MARIOT; RAFAEL BORTOLOTTI DAGOSTIM; WALMOR MÁRIO STOLF; JULIANO MAZZUCCO** e as empresas **QUARTIERO ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA; BIOZENTHI BIOTECNOLOGIA LTDA e BVG ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**. Portando, desta forma, a Comissão determinou o dia **16/05/2022 (segunda-feira) às 16h00min** – horário de Brasília - para abertura dos envelopes 02 – propostas de preços, com ou sem a presença dos representantes legais das licitantes, na sala de licitações do município de Criciúma. As pessoas/empresas serão comunicadas através do ato de publicação desta ata no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O termo de renúncia fica fazendo parte integrante e inseparável como se aqui estivesse transcrito. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (quinta-feira), aos doze dias do mês de maio do ano de 2022.

KARINA TRES

Presidente

OSMAR CORAL

Membro

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO

Membro-Secretário

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO

Membro

ANTONIO DE OLIVEIRA

Membro

Criciúma-SC, 12 de maio de 2021.

CONVOCAÇÃO**ASSUNTO: CONCORRÊNCIA Nº 065/PMC/2022**

OBJETO: Alienação de 16 (dezesesseis) bens imóveis (terrenos) de propriedade do Município, não de uso e inservíveis a administração pública municipal de Criciúma-SC.

Prezado Licitante: **FIORINDO JOSE FONTANA****VICTOR MINATTO STEINER****DUCLDA MARIA MAZZUCCO****DANIEL MAZZUCO MARIOT****RAFAEL BORTOLOTTI DAGOSTIM****WALMOR MÁRIO STOLF****JULIANO MAZZUCCO****QUARTIERO ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA****BIOZENTHI BIOTECNOLOGIA LTDA****BVG ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**

Nos termos dos dispositivos contidos no Concorrência nº 065/PMC/2022, comunicamos a realização da 4ª (quarta) sessão e convocamos a participar dela os representantes das licitantes elencadas acima, e terá por finalidade a abertura das propostas de preços (envelope nº 02), em continuidade os trabalhos do processo administrativo Nº. 633556, correspondente a Concorrência acima epigrafada.

A sessão de que trata a presente convocação será realizada às **16h00min do dia 16/05/2022** – horário de Brasília, na sala de reuniões da Diretoria de Logística, localizada no edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, rua Domenico Sonogo nº. 542, bairro Santa Bárbara – Criciúma – SC.

KARINA TRES - Presidente da Comissão de Licitações**Ata****FMS – Fundo Municipal de Saúde****ATA 01 DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº. 003/FMS/2022**

(Processo Administrativo Nº. 628832)

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA CREDENCIAMENTOS E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (1ª e 2ª FASES).

OBJETO: Concessão de uso de bem público do imóvel do Hospital Santo Agostinho (antigo Hospital Rio Maina), localizado na Rua Luiz Pirola de Noé - Distrito Rio Maina no município de Criciúma/SC.

Às quatorze horas, do dia doze, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 133/22 de 31 de janeiro de 2022, para os procedimentos inerentes ao credenciamento e abertura dos envelopes Nº. 1 - CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (1ª e 2ª FASES) do edital acima epigrafado.

Abertos os trabalhos pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela realizou a leitura do objeto do presente Edital, informou que não houve impugnações e as publicações respeitaram os prazos legais e que os institutos: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE DO CIDADÃO (IMAS) – CNPJ – 28.700.530/0001-61 e o INSTITUTO HARMONE DE ASSISTENCIA, SAUDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA – CNPJ – 31.239.323/0001-66; protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2 e lacrados na forma do Edital. A presidente registra a presença dos representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Neli Terezinha Amboni de Souza e Sr. Claudio Rosso.

1. Ato contínuo, a Srta. Presidente solicitou à separação dos Envelopes Nºs 01 e 02.
2. Primeiramente nomearam-se as proponentes participantes, de acordo com os envelopes entregues até o horário limite, e seu respectivo representante, qual seja:

EMPRESAS	REPRESENTANTES
INSTITUTO HARMONE DE ASSISTENCIA, SAUDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA	MARCOS BARBOSA REBELO
INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE DO CIDADÃO - IMAS	FABIANO RIBEIRO TEIXEIRA

3. Em seguida, todos os presentes verificaram que as proponentes participantes entregaram os seus respectivos Envelopes nº 01 e nº 02.

4. Após, passou-se ao credenciamento dos representantes presentes, acima mencionado, conforme requisitos do Edital. Portanto, os representantes presentes restaram credenciados por cumprir com as exigências editalícias.

5. Deu-se em sequência, a abertura do envelope de nº 01 - " DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão e representantes, ficando a documentação disponível para consulta de interessados.

6. Foi franqueada a palavra aos presentes onde a Sr. FABIANO RIBEIRO TEIXEIRA representante legal do INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE DO CIDADÃO fez que constasse em ata que o INSTITUTO HARMONE DE ASSISTENCIA, SAUDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA não atendeu ao item 6.4.6. comprovar a existência de patrimônio líquido correspondente a, no mínimo, 10% do valor destinado para o investimento da proposta financeira, de acordo com a Lei 8.666/93. Já o sr. MARCOS BARBOSA REBELO representante legal do INSTITUTO HARMONE DE ASSISTENCIA, SAUDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA fez que constasse em ata que o INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE DO CIDADÃO não apresentou a documentação solicitada no item 6.5.1.4. Projeto Técnico.

7. Decidiu a Comissão de Licitação, por unanimidade, em suspender o presente certame para análise e conferência juntamente com técnico(s) do órgão demandante da licitação, dos documentos de habilitação (fiscais, técnicos e econômicos) e responder aos questionamentos. Após análise, a Comissão decidirá pela habilitação ou não das empresas participantes, caso em que as mesmas serão devidamente científicas via publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma.

8. Assim sendo, a Comissão passou os Envelopes Nº 2 - "PROPOSTA DE TRABALHO" aos Srs. Membros da Comissão e representantes presentes que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem nos seus fechos, que após, foram lacrados em única embalagem, ficando sob a guarda da Comissão de Licitações, para serem abertos em sessão pública a ser marcada oportunamente, da qual as licitantes e interessados serão notificados através do ato de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas, consultas e extração de cópias.

9. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pelas licitantes presentes, que aceitaram de forma

incondicional as decisões e deliberações tomadas pela CPL. Sala de Licitações, (quinta-feira), aos doze dias do mês de maio do ano de 2022.

KARINA TRES

Presidente

OSMAR CORAL

Membro

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO

Membro-Secretário

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO

Membro

ANTONIO DE OLIVEIRA

Membro

INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISITENCIA SOCIAL E SAUDE DO CIDADÃO - FABIANO RIBEIRO TEIXEIRA

INSTITUTO HARMONE DE ASSISTENCIA, SAUDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA - MARCOS BARBOSA REBELO

Aviso de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 102/PMC/2022

(Processo Administrativo nº. 637605)

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para construção do novo prédio do CENTRO COMUNITÁRIO TIA MARIA ZANETTE, no bairro Napolini - Município de Criciúma-SC. (TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS – GOVERNO ESTADO DE SANTA CATARINA – PORTARIA Nº 159/SEF – 22/04/2022).

DATA ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 13h45min do dia 1º de junho de 2022

DATA ABERTURA DA SESSÃO: dia 1º de junho de 2022 às 14h00min

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 12 de maio de 2022.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 103/PMC/2022

(Processo Administrativo nº. 639303)

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de ampliação da Mina de Visitação Octávio Fontana, localizada no município de Criciúma-SC. (TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS – GOVERNO ESTADO DE SANTA CATARINA).

ATA ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 13h45min do dia 15 de junho de 2022

DATA ABERTURA DA SESSÃO: dia 15 de junho de 2022 às 14h00

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 13 de maio de 2022.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

Avisos de Licitações

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

CONVITE Nº. 004/FMAS/2022

Processo Administrativo Nº. 631542

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, sob demanda, de “COFFEE BREAK” para atendimento de eventos e reuniões dos equipamentos CRAS, CREAS, ABRIGOS, CENTRO POP e demais serviços promovidos pela Secretaria de Assistência Social e Habitação do Município de Criciúma/SC.

DATA ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 08h45min do dia 26 de maio de 2022

DATA ABERTURA DA SESSÃO: dia 26 de maio de 2022 às 09h00min

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

DA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta Licitação, além dos convidados formalmente pela Administração, todos os demais interessados não convidados, legalmente constituídos, que operem no ramo do objeto deste Convite, desde que comprovem estarem cadastrados no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município de Criciúma – Diretoria de Logística, **e que manifestem o interesse na participação da presente licitação, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data limite para apresentação das propostas**, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Federal n.º 8.666/93.

***OBS.:** Considera-se como manifestação de interesse, o pedido de inclusão na participação deste Edital, através da efetivação do download no sitio www.criciuma.sc.gov.br, sendo, única e exclusivamente para a pessoa jurídica (razão social e CNPJ) ou Pessoa Física (nome e CPF) que irá efetivamente participar do certame.

ESCLARECIMENTOS: poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma-SC, 12 de maio de 2022.

BRUNO FERREIRA - SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO (Assinado no Original)

CONVITE Nº. 005/FMAS/2022

Processo Administrativo Nº. 631552

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento, sob demanda, de “MATERIAIS DESCARTÁVEIS” para atendimento dos equipamentos CRAS, CREAS, ABRIGOS, CENTRO POP e demais atividades de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social e Habitação do Município de Criciúma/SC.

DATA ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 13h45min do dia 26 de maio de 2022

DATA ABERTURA DA SESSÃO: dia 26 de maio de 2022 às 14h00min

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

DA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta Licitação, além dos convidados formalmente pela Administração, todos os demais interessados não convidados, legalmente constituídos, que operem no ramo do objeto deste Convite, desde que comprovem estarem cadastrados no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município de Criciúma – Diretoria de Logística, **e que manifestem o interesse na participação da presente licitação, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data limite para apresentação das propostas**, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Federal n.º 8.666/93.

***OBS.:** Considera-se como manifestação de interesse, o pedido de inclusão na participação deste Edital, através da efetivação do download no sitio www.criciuma.sc.gov.br, sendo, única e exclusivamente para a pessoa jurídica (razão social e CNPJ) ou Pessoa Física (nome e CPF) que irá efetivamente participar do certame.

ESCLARECIMENTOS: poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma-SC, 12 de maio de 2022.

BRUNO FERREIRA - SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO (Assinado no Original)